

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-062/89, em 07 de agosto de 1989.

Exm<sup>o</sup>.Sr.  
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
DD.Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO POR unanimidade <sup>dos presentes</sup> em 1<sup>a</sup>e  
9<sup>o</sup> votação secreta. (13 votos).

Em 10, 08, 89 (R.E.)  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 47/89 - Dispõe sobre concessão de título de cidadania honorária de Ubá à Prof<sup>a</sup>. Maria Letícia Mendonça Maciel.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende os Vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Ubá a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Prof<sup>a</sup> Maria Letícia Mendonça Maciel;

2º) A homenageada é de todos conhecida pois exerceu com brilhantismo a Diretoria Geral da Secretaria Administrativa e mais tarde a Diretoria Geral do Legislativo Ubaense. Não obstante, foi juntado ao projeto de lei larga justificativa onde é enaltecida a figura da mesma;

3º) o projeto de lei nº 47/89 enquadra-se na legislação em vigor, pertinente ao assunto.

Assim sendo, SOMOS PLENAMENTO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO  
Titular

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA  
Titular